



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1185

Protocolada em 10/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 500/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/03/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/03/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Pardal, no trecho compreendido entre as Ruas Gralha Azul e Jaburu, no Parque Hortência I.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 05 de março de 2014.

[assinatura]
LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
Vereador-Autor

Ofício n. 500 /2014-CMM

Maringá, 12 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Rua Pardal, no trecho compreendido entre as Ruas Gralha Azul e Jaburu, no Parque Hortência I.

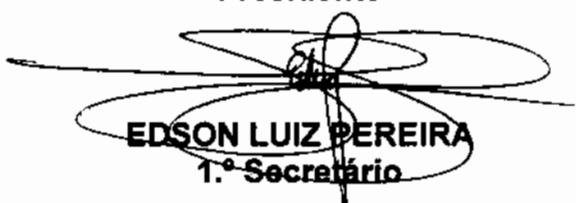
Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."